



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

034

= P O R T A R I A Nº 5.573 =

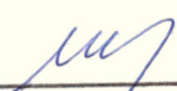
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar o Senhor MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE, da função de Encarregado do Serviço de Recadastramento Urbano da Cidade de Lorena, Referência "5", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, a partir de 27 de setembro de 1984, conforme pedido em requerimento pro tocolado Sob o nº 3.651, de 27 de setembro de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =